

DS3 R1

CHALLENGE

REGULAMENTO DESPORTIVO

Março de 2015

2º Versão

REGULAMENTO DESPORTIVO

ARTIGO 1 - APRESENTAÇÃO

A INSIDE MOTOR, em parceria com a **FEDIMA TYRES**, **SOFRAPA**, **KOALA** e **LIQUI MOLY**, propõe-se organizar no quadro do Campeonato Nacional de Ralis / Campeonato FPAK de Ralis de 2015 (com a duração mínima de 3 anos), o

DS3 R1 CHALLENGE

Enquanto organizador deste “**DS3 R1 Challenge**” a INSIDE MOTOR estabelece o seguinte regulamento:

Toda a modificação a este regulamento deverá ser homologada pela FPAK antes da sua divulgação.

Os Ralis previstos neste regulamento, e que servirão de base ao “**DS3 R1 Challenge**”, serão organizados sobre a tutela da FPAK, e conforme a regulamentação geral para os ralis de 2015/2017.

As provas, que contarão para o “**DS3 R1 Challenge**” serão realizados apenas em piso de asfalto, neste primeiro ano, e estarão previstas 6 provas, segundo o calendário que consta no artigo 6 deste regulamento.

Será feita a tentativa de desover em 2015 um Kit de adaptação para pisos de terra, tendo em vista tornar em 2016 e 2017 esta competição mais equilibrada.

ARTIGO 2 – VIATURAS ADMITIDAS

A participação no “**DS3 R1 Challenge**” será efetuada com os Citroen DS3 R1 de série, e só a **CITROEN RACING** estará habilitada a fornecer os kits para montagem destes carros em DS3 R1.

ARTIGO 3 – INSCRIÇÕES

3.1 – Condições e data de Inscrição

A participação no “**DS3 R1 Challenge**”, está aberta a todos os pilotos inscritos e possuidores de uma licença de concorrente / condutor, válida para o ano em curso, conforme a regulamentação das prescrições gerais da participação em provas desportivas para o ano de 2015.

Serão realizadas duas competições no âmbito deste “**DS3 R1 Challenge**” com classificações e prémios independentes

1.- DS3 R1 Challenge Júnior

Serão admitidos nesta competição pilotos com idades compreendidas entre os 18 e os 28 anos e que nunca tenham estado classificados na lista de pilotos prioritários FIA de Ralis.

2.- DS3 R1 Challenge Sénior

Serão admitidos nesta competição todos os outros pilotos cuja idade seja superior a 28 anos de idade, e sem limitações de palmarés Nacional ou Internacional.

A inscrição no “**DS3 R1 Challenge**”, pode ser efetuada em qualquer ocasião durante o ano desportivo de 2015, tomando em conta, que está deverá ser apreciada pela organização, podendo a sua aprovação demorar até 15 dias.

Para se inscrever nesta competição, o piloto aceita os termos deste regulamento e compromete-se a respeitá-lo na sua forma e conteúdo.

A inscrição no “**DS3 R1 Challenge**”, não dispensa o procedimento de inscrição em cada uma das provas que pontuam para esta competição ou de qualquer outra classificação em que o piloto pretenda participar ao abrigo da regulamentação e das prescrições gerais de Ralis para 2015, emitida pela FPAK.

À organização do “**DS3 R1 Challenge**”, está reservado o direito de examinar todas as candidaturas a esta competição, com o fim de preservar o espírito que a esta deu origem, e de recusar a sua participação, ou de excluir qualquer piloto no decurso desta, se for detetada qualquer irregularidade que não esteja de acordo com os regulamentos técnicos e desportivos previamente aceites.

No caso de qualquer piloto ou copiloto, candidato à inscrição nesta competição ter sido alvo de uma condenação penal por delito ou crime nos últimos 10 anos, deve comunicar à organização esse facto.

No quadro do artigo 74 do Código Desportivo Internacional, a organização reserva-se o direito de poder recusar a sua candidatura ao “**DS3 R1 Challenge**”, a um piloto que tenha sido objeto de condenação penal ou criminal ou de sanções disciplinares com o intuito de preservar a boa e correta imagem desta competição, da sua organização e dos seus parceiros.

3.2.- Participação nos dois últimos ralis de 2015

Para pontuar nas duas últimas provas do “**DS3 R1 Challenge**”, cada concorrente deverá estar inscrito nesta competição e ter figurado na lista dos “concorrentes autorizados a participar” em pelo menos 1 Rali antes das duas últimas provas.

Se isto não tiver acontecido, o concorrente, embora podendo participar, não marcará pontos especificamente para esta competição, e todos os concorrentes que se classifiquem atrás dele, subirão um lugar em termos de classificação específica do “**DS3 R1 Challenge**”.

Por outro lado os prémios de classificação, participação ou outros instituídos, serão atribuídos a este piloto tendo em conta a sua classificação nesta prova.

3.3 – Procedimento de Inscrição

Os pilotos que desejem participar neste “**DS3 R1 Challenge**”, devem manifestar essa intenção, preenchendo integralmente o boletim de inscrição disponibilizado pela organização, acompanhado do valor de inscrição de **2500 Euros**, que será completamente reembolsado aos pilotos, no caso de por algum motivo alheio à organização, esta competição não venha a ser realizada, ou que o piloto não venha a ser admitido nesta competição, por critérios de escolha que serão definidos e comunicados aos concorrentes pela organização.

Este valor dará direito a 2 pacotes que serão fornecidos aos pilotos mediante aceitação e formalização do pagamento total da inscrição no “**DS3 R1Challenge**”.

1.- Pacote “**Challenge DS3 R1**” Imagem

- 2 Fatos de competição com homologação FIA modelo oficial do “**DS3 R1 Challenge**”, e personalizados para cada piloto e navegador, segundo as medidas fornecidas por estes no boletim de inscrição.
- 1 Blusão, 1 camisa, 1 sweater e 1 polo e 2 T-Shirts, modelos oficiais, “**DS3 R1 Challenge**”, a cada um dos elementos da equipa.
- 1 Tenda para assistência 3 x 6, de montagem rápida, e que terá de ser montada na “**Challenge DS3 R1 Village**”, espaço destinado exclusivamente ao troféu em cada parque de assistência das provas inscritas nesta competição.
- 1 Oleado 6 x 3 m para colocação no chão da área de assistência

2.- Pacote “**Challenge DS3 R1**” Segurança

(Não incluído no Kit R1 fornecido pela Citroen Racing)

- 2 bacquets homologação FIA
- 2 conjuntos de cintos 6 apoios especiais para sistema HANS
- 1 kit de Extinção homologação FIA
- 1 volante Challenge
- 1 apoio de chave de rodas

Junto com o Boletim de Inscrição e com o comprovativo do seu pagamento (2 500 Euros), integralmente realizado para um NIB a fornecer oportunamente, deverão ser enviados para o e-mail **challengeds3r1@gmail.com**.

- Fotocópia da licença desportiva do piloto e do copiloto (quando esta for emitida)
- Fotocópia da carta de condução e do BI ou CC do piloto e do copiloto

- 1 Foto tipo passe do piloto e do copiloto
- Fotocópia do passaporte técnico da viatura Citroen DS3 R1 com que a equipa participará no **"DS3 R1 Challenge"**. (assim que este for emitido pela FPAK)
- Endereço eletrónico do piloto e copiloto para facilitar a comunicação entre a organização e a equipa participante.
- Eventual fotocópia da licença desportiva do concorrente moral se o houver.
- Abertura obrigatória de conta no banco e na conta onde a Organização da **"DS3 R1 Challenge"** tiver conta aberta, e por onde serão feitos todos os movimentos entre a organização e os pilotos participantes, nomeadamente as compras de material suplentes, e os prémios devidos em cada prova

3.4 – Kit **"DS3 R1 Challenge"**

O Kit **"DS3 R1 Challenge"** custará cerca de 30 000 euros e constará:

- 1 Citroen DS3 R1 versão cliente 120 hp gasolina (matrícula nacional)

Se o piloto já possuir uma viatura deste tipo não terá que a adquirir à Citroen, sendo apenas obrigatório a montagem do kit de transformação fornecido pela Citroen Racing.

- 1 kit fornecido pela Citroen Racing de transformação para Citroen D3 R1 (que inclui uma coque com roll bar integrado).

3.5 – Obrigações/Benefícios

Toda a equipa inscrita e regulamentarmente aceite neste troféu beneficiará:

- Inscrições com redução de preço para as provas integrantes no calendário do **"DS3 R1 Challenge"**.
- Espaço específico e personalizado, em cada parque de assistência das várias provas do calendário desta competição, onde será montada a **"Challenge DS3 R1 Village"**, e onde cada piloto obrigatoriamente terá de instalar a sua zona de assistência, e onde funcionará:
- Zona para verificação técnica desportiva e do plano de identificação publicitária dos veículos participantes, no início e no final de cada prova.
- Zona para aquisição de peças de substituição (a debitar na conta corrente de cada piloto).

As peças de substituição devem ser adquiridas obrigatoriamente à **SOFRAPA** que será a fornecedora oficial de todo o material de origem e de competição do **"DS3 R1 Challenge"**, a preços inferiores ao praticados no mercado, com recusa expressa a qualquer outro fornecedor

- Zona para aquisição, montagem e desmontagem da marca de pneus obrigatória do troféu (da responsabilidade do fornecedor oficial da marca de pneus obrigatória).

Os pneus a utilizar na "DS3 R1 Challenge", são da marca **FEDIMA TYRES**, e serão de dois tipos de mistura diferentes, para piso seco e para piso molhado, com especificações testadas para esta competição, conforme regulamento, e com a indicação **FEDIMA DS3 R1** na zona lateral do pneu, não podendo ser adquiridos a outro qualquer fornecedor.

- Zona de lazer destinada aos órgãos e comunicação social e á informação das classificações e do decorrer da prova.

- A montagem e desmontagem das zonas de assistência de cada equipa serão da sua responsabilidade, e obrigatoriamente segundo mapa fornecido pela organização para cada prova.

ARTIGO 4 – COMPORTAMENTO DOS PARTICIPANTES

4.1 – Carta de boa conduta

Cada piloto e copiloto participante no “**DS3 R1 Challenge**” obriga-se sobre compromisso de honra a respeitarem, nos reconhecimentos e nas corridas integrantes nesta competição a carta de boa conduta seguinte:

- Respeitar o regulamento técnico da viatura.
- Respeitar o regulamento geral da FIA e da FPAK.
- Respeitar os horários e as prescrições particulares de cada prova, previstos pelo organizador de cada prova.
- Respeitar o bom uso do seu equipamento assim como dos seus adversários.
- Respeitar os representantes da organização do “**DS3 R1 Challenge**”, assim como os representantes da organização do rali e da FPAK.
- Respeitar o espírito desportivo no desenrolar da sua prova e na dos seus adversários.

Em caso de violação desta carta, a organização do “**DS3 R1 Challenge**” terá a possibilidade de não atribuir ao seu autor os prémios de classificação ou mesmo de o excluir do “**DS3 R1 Challenge**”

4.2 – Dever de comportamento

Todos os pilotos, copilotos e membros da equipa, comprometem-se a ter um comportamento publico, durante os reconhecimentos, eventual “shakedown” se o houver, durante a prova, e na generalidade durante a duração do rali, que não possa, de qualquer forma, por em risco o bom nome e a reputação da organização e seus parceiros, da Citroen, da FPAK, assim como dos seus elementos e dirigentes, dos seus patrocinadores e fornecedores e que de qualquer forma, não possam ser contrários às relações normais, que qualquer concorrente deve ter, com os representantes das entidades em causa.

ARTIGO 5 – INSCRIÇÕES NOS RALIS

Cada piloto deve-se inscrever normalmente em cada prova, com os boletins de inscrição e prazos estabelecidos por cada organização, e ser responsável pelo pagamento integral da sua inscrição, não podendo ser a organização do “**DS3 R1 Challenge**”, ser responsabilizada por qualquer atraso, falta de pagamento ou recusa de inscrição a qualquer piloto inscrito no “**DS3 R1 Challenge**”, por parte da organização de cada rali.

No quadro do “**DS3 R1 Challenge**”, aceite pela FPAK e negociado com as organizações dos eventos a contar para esta competição, o preço da inscrição será inferior em **50%**, do valor de inscrição para cada prova e não poderá ultrapassar os **400 Euros** por prova integrada no Campeonato Nacional de Ralis e **200 Euros** no Campeonato FPAK de Ralis de 2015.

NOTA: Ao valor de cada inscrição será adicionado o valor do IVA a taxa em vigor e o seguro de prova

ATENÇÃO:

Para o obter a redução nestes valores de inscrição o CAMG (Clube Automóvel da Marinha Grande) obriga a que as inscrições para o Rali Vidreiro-Centro e o Rali de Aguiar da Beira seja feitas simultaneamente

ARTIGO 6 – CALENDÁRIO

O “**DS3 R1 Challenge Iniciação**”, é composta por 6 provas realizadas em piso de asfalto e segundo o calendário a ser aprovado e divulgado pela FPAK oportunamente, mas com a seguinte previsão:

Calendário

Abril 10 e 11	RALI CIDADE DE GUIMARÃES	Targa Clube	Asfalto
Abril 24 e 25	RALI DE CASTELO BRANCO	Escuderia C. Branco	Asfalto
Junho 13 e 14	RALI DE MONCHIQUE	Clube Automóvel do Sul	Asfalto
Junho 26 e 27	RALI VIDREIRO-CENTRO	Clube A. M. Grande	Asfalto
Julho 18 e 19	RALI DE AGUIAR BEIRA	Clube A. M. Grande	Asfalto
Outubro 17 e 18	RALI VIANA DO CASTELO	Clube A. Sto. Tirso	Asfalto

Se um ou mais Ralis previstos no Calendário do “**DS3 R1 Challenge**”, não se realizar, a organização e a FPAK, estudarão uma eventual solução de substituição.

Qualquer que seja a solução encontrada a organização do “**DS3 R1 Challenge**”, não terá a responsabilidade de indemnizar os concorrentes por problemas que lhe são alheios.

ARTIGO 7 – ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Cada Rali inscrito no calendário de 2015 no “**DS3 R1 Challenge**”, e em função do seu resultado, dará lugar a uma atribuição de pontos, Prémios de classificação e Prémios de participação

Prémios de Classificação

Em função da classificação geral da “**DS3 R1 Challenge**”.

Prémios de participação

Cada equipa inscrita no “**DS3 R1 Challenge**”, terá direito a um prémio de participação desde que seja admitida à partida e realize pelo menos a primeira especial de classificação.

PRÉMIOS E ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

DS3 R1 Challenge Júnior

Classificação	Pontos	Classificação **	Participação *
1	25	1 500.00	250.00
2	20	1 000.00	250.00
3	17	750.00	250.00
4	14	500.00	250.00
5	12	250.00	250.00
6	10	200.00	250.00
7	8	150.00	250.00
8	6	100.00	250.00
9	4	100.00	250.00
10	2	100.00	250.00
11 e seg.	1		

DS3 R1 Challenge Sénior

Classificação	Pontos	Classificação *	Participação **
1	25	750.00	100.00
2	20	500.00	100.00
3	17	300.00	100.00
4	14	200.00	100.00
5	12	150.00	100.00
6	10	100.00	100.00
7	8	100.00	100.00
8	6	100.00	100.00
9	4	100.00	100.00
10	2	100.00	100.00
11 e seg.	1		

Além destes prémios os 3 primeiros classificados de cada competição terão:

1º classificado	2 Pneus	4 litros de óleo de Motor
2º classificado	1 Pneus	2 litros de óleo de Motor
3º classificado	-----	4 litros de óleo de Motor

**** Os prémio de classificação em cada prova serão atribuídos em igual parte de dinheiro e de voucher de crédito em peças na SOFRAPA**

*** Os prémios de participação serão pagos em dinheiro**

O resultado final do “**DS3 R1 Challenge**” em cada competição, será calculado pela soma de pontos que cada piloto obteve em cada prova, contando os cinco melhores resultados e podendo cada piloto, antes de cada prova (1 só vez) nomeá-la como “**JOKER**” sendo a sua pontuação aí obtida multiplicada por 2.

ARTIGO 8 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

O vencedor de cada competição será o piloto que no final do “**DS3 R1 Challenge**” totalizar o maior número de pontos, contando os 5 melhores resultados das seis provas da “Challenge”.

Um abandono será contabilizado como ½ ponto

Uma não participação (NP) será efetiva desde que o piloto não esteja inscrito na lista dos concorrentes admitidos à partida no “**DS3 R1 Challenge**” e será contabilizada como 0 pontos.

As classificações “ex-áqueo” serão desempatadas pela qualidade das classificações obtidas em cada rali (número de lugares em 1º, 2º, 3º etc.) Em caso de irredutibilidade, o desempate será efetuado pela classificação geral no grupo RC5 (de cada rali) começando pelo primeiro rali efetuado, depois pelo segundo etc.

No caso de não ser possível o desempate por nenhum dos critérios estabelecidos, os prémios de classificação serão divididos igualmente e repartidos em partes iguais.

O Prémio do vencedor final do “**DS3 R1 Challenge**” em cada competição, ainda está por definir.

ARTIGO 9 – EQUIPA

Em nenhuma circunstância o copiloto poderá tomar o lugar do piloto no decurso de uma prova especial de classificação, ficando deste modo o piloto impossibilitado de pontuar e receber qualquer dos prémios estabelecidos para aquela prova da “**DS3 R1 Challenge**”.

Por consequência as equipas que ficarem classificadas atrás subirão um lugar na classificação.

ARTIGO 10 – INSCRIÇÕES – NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

As equipas devem-se inscrever na classe RC5 diretamente na inscrição do Rali e sob a jurisdição da organização do rali.

De modo a beneficiarem de uma prioridade de inscrição dentro de uma competição monomarca, é necessário imperativamente, respeitar a regulamentação e as datas de inscrição que são estabelecidas nos regulamentos particulares de cada prova.

Na primeira prova do “**DS3 R1 Challenge**”, a ordem de partida (1º etapa) é proposta, sem ter em conta as prioridades, podendo ser a FPAK ou a própria organização do “**Challenge**” a propor uma ordem à organização do rali.

Para os ralis seguintes a ordem de partida (1ª etapa) deve tomar em conta (dentro da “**Challenge**”) a ordem de classificação final da 1ª prova.

Aos pilotos não classificados na 1ª prova será atribuída uma ordem de partida de acordo com a organização do rali ou do “**DS3 R1 Challenge**”, ou eventualmente tomando em conta o andamento evidenciado antes do abandono na 1ª prova efetuada.

ARTIGO 11 – PUBLICIDADE / IDENTIFICAÇÃO DAS VIATURAS

Durante a totalidade dos ralis do “**DS3 R1 Challenge**”, as viaturas devem ser portadoras de todas as identificações, marcas, logótipos e outros sinais distintivos, que as identifiquem com o plano de publicidade previamente estabelecido e aceite por todos os concorrentes (artigo 13)

Em caso e se verificar a ausência de qualquer dos logótipos do plano de publicidade será aplicado o referido no artigo 17.

Sob reserva e o respeito às obrigações aqui definidas e ao regulamento da FPAK e das prescrições gerais para ralis 2015, as viaturas poderão ser portadoras de outra publicidade desde que não colida direta ou indiretamente com os interesses comerciais das sociedades parceiras do “**DS3 R1 Challenge** ” e dos seus patrocinadores.

No início de cada rali os carros do “**DS3 R1 Challenge**”, devem apresentar-se limpos e impecáveis em termos de imagem, sob a reserva da organização não permitir a sua participação no rali em causa.

ARTIGO 12 – PUBLICIDADE / IDENTIFICAÇÃO DOS PILOTOS E CO-PILOTOS

Durante toda a realização dos ralis o piloto e o copiloto participantes nas provas do calendário do “**DS3 R1 Challenge**”, devem ser portadores dos fatos de competição fornecidos pela organização, com todos os logotipos que aí estão colocados, sem nenhuma modificação de espaço ou visibilidade, ou eventualmente mudança de local, em relação ao previamente estabelecido no plano de publicidade (artigo 16).

Deverão também usar todos o visual oficial da “**DS3 R1Challenge**” enquanto participantes nos eventos em causa e em todas as manifestações oficiais que venham ater lugar.

Em caso de falta ou irregularidade detetada as sanções previstas no artigo 17 serão aplicadas.

ARTIGO 13 – DIREITOS DE IMAGEM

Na participação num rali do “**DS3 R1 Challenge**”, o piloto, copiloto, sua equipa e patrocinadores, reservam todos os direitos de imagem para a organização do “**DS3 R1 Challenge**” e seus parceiros e patrocinadores, podendo estes utilizar, em todos os meios ao seu dispor, a imagem do piloto, do copiloto da sua viatura e da sua equipa, tal como os resultados e performances desportivas, para todas as ações de relações publicas, promocionais ou publicitárias.

Esta disposição é válida para todo o mundo, em todos os suportes publicitários, durante a vigência do “**DS3 R1 Challenge**”, e de Janeiro de 2015 a Dezembro de 2017

ARTIGO 14 – APLICAÇÃO DO REGULAMENTO TÉCNICO

IMPORTANTE: As viaturas do “**DS3 R1 Challenge**”, estão sob a jurisdição dos oficiais do Rali no qual estão a participar, com o acordo do Colégio e Comissários Desportivos.

A organização do “**DS3 R1 Challenge**” poderá proceder à verificação técnica inicial durante após o final do rali.

Na ocasião das verificações técnicas do “**DS3 R1 Challenge**”, os pilotos deverão ser portadores do seu Passaporte Técnico e da **Ficha de Homologação Nº A-5739** (CITROEN DS3 R1)

A organização do “**DS3 R1 Challenge**” comunicará à organização do rali antes de este terminar os carros que pretende verificar. Estas verificações serão efetuadas após a prova pelo comissário técnico mandatado pela organização do “**DS3 R1 Challenge**”, que no caso de detetar não conformidades, comunicará ao colégio de comissários técnicos da prova e da FPAK, sem prejuízo da atribuição de prémios prevista.

Em caso de dúvida sobre a conformidade de uma peça mecânica, o manual técnico do construtor ou em caso extraordinário uma peça igual de série podem servir de referência.

PENALIDADES

Toda a infração às especificações do Grupo A e do Grupo RC5 e do Anexo J da FIA e dos regulamentos e prescrições gerais para ralis em 2015 da FPAK, suspenderá a atribuição de prémios de classificação previstos, a desclassificação do rali em causa e/ou a exclusão definitiva da “**DS3 R1 Challenge**”.

Em caso de não conformidade técnica em relação à definição técnica dos “kits” comercializados pela Citroen Racing ou o desrespeito do regulamento desportivo ou do plano de publicidade da “**DS3 R1 Challenge**” pelo piloto inscrito, a organização reserva-se ao direito de não distribuir os prémios de classificação ao piloto no rali em causa.

Logo que o controle técnico da viatura for efetuado pelo comissário técnico mandatado pela FPAK, no momento das verificações técnicas da prova, e em caso de não conformidade da viatura controlada, a organização do “**DS3 R1 Challenge**”, transmitirá ao concorrente a lista das situações não conformes detetadas, e comunicar-lhe-á por notificação estas não conformidades e a consequente suspensão dos prémios de classificação.

No caso de exclusão num Rali por não conformidade técnica, o piloto penalizado poderá ser igualmente excluído do “**DS3 R1 Challenge**”, depois de ter sido ouvido pela comissão organizadora e ter apresentado a sua defesa.

LITÍGIO

Toda a decisão tomada poderá ser objeto de um apelo dirigido FPAK, por carta registada com aviso de receção, num máximo de dois dias úteis após a receção da decisão objeto do apelo.

O apelo deverá ser acompanhado de um cheque no montante estabelecido, conforme a regulamentação geral da FPAK para a época de 2015.

Se alguma destas situações não for cumprida o apelo será recusado.

ARTIGO 15 – PLANO DE IDENTIFICAÇÃO/ PUBLICIDADE

16.1- Colocação das placas do rali

A publicidade do concorrente ou da “**DS3 R1 Challenge**” não deve ocupar os espaços previstos pelas prescrições gerais de ralis para 2015 da FPAK e pela publicidade obrigatória de cada rali.

As placas do rali devem ser colocadas:

À frente – no capô do motor

Atrás – no vidro traseiro

16.2 – Plano de Identificação/publicidade do “**DS3 R1 Challenge**”

A – Roupas

Fato de competição, Blusão, Camisa, Sweater, Polo (Segundo modelos a serem definidos pela organização)

B - Carro



ARTIGO 16 – PENALIDADES FINANCEIRAS EN CASO DE IDENTIFICAÇÃO INCORRECTA

Sem prejuízo das disposições do artigo 16, toda a viatura, piloto ou copiloto que não esteja perfeitamente identificado com o plano de identificação/publicidade do “**DS3 R1 Challenge**”, durante todo o rali e todas as manifestações que dele façam parte integrante, (corrida, conferência de imprensa, pódio, entrega de prémios, etc.) e perante a não conformidade de identificação, será notificado pela organização do “**DS3 R1 Challenge**”, deste facto, e os prémios de classificação a que teria direito serão retidos pela organização, sendo descontado um montante de 200 Euros sobre a 1ª infração, 400 Euros sobre a 2ª, 600 Euros sobre a 3ª e por aí em diante.

ARTIGO 17 – OUTRA SANÇÕES

Se um piloto for excluído de um rali por razões desportivas ou técnicas (prescrições gerais da FPAK), não poderá ter direito a nenhuma atribuição de pontos ou prémios no que respeita ao rali em causa.

Depois, e segundo a gravidade da infração, uma exclusão definitiva do “**DS3 R1 Challenge**” poderá ser decidida pela organização desta competição.

A exclusão de um piloto poderá constituir motivo, e conforme a sua gravidade, para não poder voltar a participar nas atividades de promoção e iniciação sob a égide da **CITROEN RACING** por um período que poderá estender-se até aos 5 anos.

ARTIGO 18 – COMISSÃO ORGANIZADORA

A comissão organizadora do “**DS3 R1 Challenge**” será constituída.

- Presidente da Comissão organizadora
- Responsável em representação da **CITROEN**
- Responsável em representação da **INSIDE MOTOR**
- Representante da **FEDIMA TYRES**
- Representante da **SOFRAPA**
- Representante da **KOALA**
- Representante da **VALVOLINE**
- Comissário técnico e desportivo da **FPAK**
- Comissário técnico do “**DS3 R1 Challenge**”

PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA



Laranja - Números de competição
Amarelo - Publicidade Obrigatória



Laranja - Números de competição
Amarelo - Publicidade Obrigatória